



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 01/2022, Processo SEI nº 0006884/2021-49, que tem por objeto "prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, atualização tecnológica e de sustentação do sistema de gestão de recursos humanos ERGON" e, ainda, conforme designação no Ato nº 051/2022, publicado em 19.01.2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **1 de fevereiro de 2022**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fábio Pollastrini
André Jerônimo Magalhães
Diego Pagliarini Vivencio
Leandro Wakay

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Maurício da Costa Melo



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 19/01/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/01/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, Agente da Fiscalização - TI**, em 19/01/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JERONIMO MAGALHÃES, Agente da Fiscalização - TI**, em 20/01/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DA COSTA MELO, Sócio-Administrador**, em 20/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0464885** e o código CRC **35505A44**.